

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德華工程有限公司”簽訂澳門大學—N21科研大樓六樓智慧城市物聯網國家重點實驗室（澳門大學）建造工程的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二四年十月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 101/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第179/2023號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第三款（十二）項及第五款的規定，作出本批示。

一、委任警察總局代表李家和為防治愛滋病委員會成員，以替代余光輝，任期至二零二六年十一月二十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年十月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年十月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 23/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條及第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積15,431平方米，位於氹仔島，鄰近七

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Engenharia Tak Wa, Limitada», relativo às obras de construção do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente (Universidade de Macau), localizado no 6.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

29 de Outubro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 3 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lei Ka Wo, representante dos Serviços de Polícia Unitários, como membro da Comissão de Luta contra a SIDA, em substituição de Iu Kong Fai, até 21 de Novembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Outubro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Outubro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 15 431 m<sup>2</sup>, situado na